

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO****DISPENSA 003/2026****PROCESSO ADM 006/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns cujo valor se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação.

Em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a Administração realizou levantamento de mercado visando aferir a compatibilidade dos preços praticados para o objeto pretendido.

A pesquisa de preços foi elaborada mediante utilização de parâmetros obtidos junto ao Banco de Preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, adotando-se a média dos valores obtidos no Banco de Preços para definição do valor estimado da contratação.

Vislumbra-se, que além de serem observados os ditames procedimentais processuais, quais sejam, a realização de Pesquisa de Preço de Mercado para aferir o preço médio foi realizada ainda, a publicação em sítio oficial, conforme o que dispõe a Lei 14.133/2021 em seu Art. 75, § 3º:

“As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

Após a divulgação do procedimento de contratação direta e realização dos atos pertinentes, foi apresentada proposta comercial pela empresa **E DA SILVA MEIRA COMÉRCIO VAREJISTA E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ nº 14.670.009/0001-14, com sede na Rua das Papoulas, Bairro das Flores, Tucumã/PA, CEP 68385-000. A empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 29.437,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, ficando abaixo do valor estimado pela Administração, demonstrando vantajosidade econômica para a Câmara Municipal de Tucumã.



A proposta apresentada atende às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como demonstra compatibilidade com os preços obtidos na pesquisa mercadológica realizada pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o valor ofertado pela empresa E DA SILVA MEIRA COMÉRCIO VAREJISTA E PUBLICIDADE mostra-se compatível com os preços de mercado e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Tucumã – PA, 11 de maio de 2026

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 011/2026

